

3. JULGAMENTO

3.1 A avaliação dos trabalhos para o **I Prêmio Fiocruz de Práticas Inovadoras de Gestão da Qualidade na Pesquisa** será feita por uma Comissão Julgadora composta por quatro (4) profissionais de reconhecimento na área de gestão da qualidade e/ou pesquisa científica, numa composição que incluirá três (3) participantes externos à Fiocruz e um (1) participante interno, este na função de presidente da Comissão Julgadora.

3.1.1 A composição da Comissão Julgadora será divulgada no site do **I Prêmio Fiocruz de Práticas Inovadoras de Gestão da Qualidade na Pesquisa**, após o término do prazo de inscrição.

3.2. Cada membro da Comissão Julgadora deverá atribuir nota de 01 (um) a 10 (dez) para cada um dos critérios de avaliação previamente definidos. A nota final do trabalho será constituída pela média das notas atribuídas pelos 3 jurados. O presidente da Comissão Julgadora não avaliará as práticas candidatas, mas sim conduzirá o processo. A decisão da Comissão Julgadora é soberana e não serão aceitos recursos de espécie alguma.

3.3. A Comissão Julgadora selecionará e divulgará até 10 melhores experiências inscritas. Os autores serão convidados a apresentar as suas experiências, na forma de comunicação coordenada, no **VII Encontro da Qualidade da Fiocruz**, bem como receberão apoio institucional, por meio de capacitações específicas, para o melhor desenvolvimento das experiências exitosas. Além disso, haverá a publicação dos melhores trabalhos no site da Fiocruz e em outros possíveis meios de divulgação.

3.4. Em caso de empate, será considerada vencedora a experiência que obtiver o maior número de notas ponderadas mais altas. Persistindo o empate, a situação será definida por consenso da Comissão Julgadora, devendo ser considerada a participação do laboratório / área / departamento / grupo de pesquisa no processo de Diagnóstico situacional dos Sistemas Locais de Gestão da Qualidade da Fiocruz, mediante preenchimento do questionário disponível no sistema informatizado (SAGeQ) relativo ao ciclo de 2016.